

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Lei nº 429

de 3 de setembro de 1958.

"Dá designação ao edifício sede da Prefeitura"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designado "Paço Municipal Cel. - Francisco Moreira da Costa", o edifício sede da Prefeitura, recentemente construído pela gestão Dr. José Alcides Rennó Mendes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei, pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de setembro de 1.958.-

(Dr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal

(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Bio. 8 Fls. 48 319/1958

Iden Pereira
ENCARREGADO